

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA



DECRETOS



DECRETO Nº 8157/2025

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8089/2025, que trata da suspensão temporária das concessões de Férias e Licença Prêmio, no âmbito da Administração Pública Municipal de Coaraci/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8089/2025, que dispõe sobre a suspensão imediata, em caráter temporário, das concessões de férias e licenças prêmio no âmbito da Administração Pública Municipal, com exceção dos pedidos deferidos anteriormente à data deste Decreto e dos pedidos de servidores em processo de aposentadoria.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração às diligências e adoções de medidas necessárias para o integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: XNZPYV8W-VKRVODYN-CE2WIAEL-QTKNZQMS





DECRETO Nº 8158/2025

“Nomeia Agente Financeiro e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VALDEMIR ALVES SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **AGENTE FINANCEIRO**, símbolo FC 5, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000



PORTARIA



PORTARIA Nº 032/2025

“Dispõe sobre desligamento de Servidor (a) Público (a) Municipal em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pela Previdência Social, em nome do (a) servidor (a) público (a), protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o art. 33 da Lei Municipal nº 802/2001, em seu inciso V, determina que ocorrerá a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o (a) servidor (a) público (a) municipal **SUELI SANTOS DA SILVA**, portador (a) da matrícula sob nº 2032, do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição, bem como declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único - A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, procederá às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: XNZPYV8W-VKRVODYN-CE2WIAEL-QTKNZQMS

